



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### RESOLUÇÃO Nº. 892/2013

Dispõe sobre a criação da TV Câmara no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema, estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada a TV Câmara, no âmbito do Poder Legislativo do Município de saquarema.

**Parágrafo Único** - A TV Câmara é o conjunto de procedimentos técnicos, administrativos e operacionais de divulgação e transmissão de imagens e sons, através de qualquer meio radiofônico, digital, WEB ou outro que porventura exista ou venha a ser criado, para transmissão de informações da Câmara Municipal de Saquarema.

**Art. 2º.** A Mesa Diretores da Câmara Municipal de Saquarema, através de resolução estabelecerá as regras de funcionamento da TV Câmara.

**Art. 3º** - A TV Câmara terá suas despesas oriundas de conta de verbas orçamentárias próprias, suplementares, podendo estabelecer convênios e parcerias públicas ou público-privadas, para divulgação e realização de seus atos.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 22 de maio de 2013.

  
Paulo Renato Teixeira Ribeiro  
Presidente

  
Vanildo Siqueira da Siqueira  
Vice Presidente

  
Guilherme Ferreira Oliveira  
1º Secretário

  
Maria de Fátima dos Santos  
2ª Secretária